



14º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

PORTO ALEGRE - RS  
3245-8300 - 99237-5260  
Bel. Ricardo Guimarães Kollet  
Tabelião

**ATO NOTARIAL Nº 22.213/2022 -PROCURAÇÃO BASTANTE**, como abaixo se declara. SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete (07) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste 14º Tabelionato de Notas, cidade e Comarca de Porto Alegre, compareceu ao ato como outorgante: **INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, com sede na Avenida Juca Batista, número 330, bairro Ipanema, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob número 97.837.363/0001-18, com seu Estatuto Social alterado e registrado em 24 de janeiro de 2020, no Livro A-277, sob nº de ordem 110031, às Fls 102 FF, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, e Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20.10.2022, arquivada e protocolada sob o nº 1777212, livro 93 A, à folha 9F e registrada em 29 de novembro de 2022, à(s) folha(s) 25v, sob número de ordem 120804, no livro A número 388 do 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, representado por seu **Presidente Marino Pedro Rhoden**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, filho de Honório Augusto Rhoden e Leda Otília Rhoden, nascido em 11.09.1964, residente à Avenida Juca Batista, 330, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, portador do RG SSP/RS 4033366669, expedida dela SSPRS e inscrito no CPF 509.082.270-00, residente e domiciliado nesta capital, declara que não vive em união estável e por seu **Diretor Financeiro, Arno Frelich**, brasileiro, religioso, maior, solteiro, sem união estável, nascido em 11/09/1970, filho de Eugênio Jacob Frelich e Lourdes Guaragni Frelich, inscrito no CPF: 591.060.770/72, portador do RG SSPRS 7035100978, residente e domiciliado na Avenida Juca Batista, nº330, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP-91.770-000, documentalmente identificados e pessoas juridicamente capazes do que dou fé. Então pelo outorgante foi dito que nomeia e constitui seus bastante **procuradores para agirem em conjunto** 1) **LUCIANO ELIAS BRUXEL**, brasileiro, religioso, maior e solteiro, sem união estável, nascido em Paverama, RS, no dia 18/12/1969, Residente e domiciliado na Rua São Pedro, 110 – Lomba do Pinheiro, 91.570-000, Porto Alegre/RS, portador do RG SSPRS 3038771436 e inscrito no CPF 762.433.620/00, com a função de Coordenador Local; e 2) **ANTÔNIO IZABEL RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, religioso, maior e solteiro, sem união estável, nascido em Coração de Jesus, MG, no dia 18/12/1980, domiciliado e residente na Rua Araçá, 145, Bairro Planalto, Viamão, RS, portador do RG SSPMG 11.066.454, e inscrito no CPF: 033.955.369/39, com a função de Tesoureiro: Aos quais confere poderes para tratar de todos os atos

B3 / 096395

Bel. RICARDO GUIMARÃES KOLLET  
Tabelião

Av. Eduardo Prado, 1884 - Cep 91751-000 - Porto Alegre - RS  
Fone: (51) 3245.8300 - www.cartoriokollet.com.br

próprios das atividades na **UNIDADE INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ 97.837.363/0010-09, com sede na Estrada João de Oliveira Remião, 4444, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre, RS, para gerir e administrar todos os seus negócios e interesses, sejam de que natureza forem, podendo, para tanto, ditos procuradores, **em conjunto**, tratar de todos os atos próprios das atividades da mesma, vender, prometer vender, permutar, consignar, caucionar, depositar, dar em pagamento ou em garantia, comprar, receber em pagamento ou garantia, e por qualquer forma ou título oneroso alienar, onerar e adquirir bens móveis, e mercadorias, bem como administrar, dirigir em todo território nacional, regularizar, comprar, transferir, vender e/ou alienar veículos de propriedade dela mandante, para o que poderão os mandatários, estipular o preço e todas as condições de negócio que julgarem conveniente, receber o produto da transação, no todo ou em parte, firmar o competente instrumento de venda, inclusive com reserva de domínio, pagar as devidas importâncias e realizar qualquer operação com regularização de veículos, firmar recibos, dar quitação, transmitir posse e domínio, retirar segunda vida de documentos, apresentar e retirar documentos produzir provas, receber quaisquer créditos, pagar débitos, assinar e receber quaisquer créditos, pagar débitos, assinar e receber a correspondência, telegráfica ou epistolar, simples ou registrada, com ou sem valor, inclusive vales postais, encomendas e reembolsos, assinar guias, requerimentos, notas de expediente, conhecimentos, notas de embarque, despachos de exportação e importação, embarcar e retirar mercadorias perante quaisquer empresas de transportes aéreos ou terrestres, pagar e receber quaisquer quantias, termos de responsabilidade; admitir e demitir empregados, assinar carteiras profissionais de trabalho, ajustar cláusulas contratuais, funções, cargos, salários, ordenados, gratificações, fixar horários e jornadas de trabalho, autorizar movimentação de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conceder férias, licenças e afastamentos temporários, abonar faltas, aplicar sanções disciplinares e adotar quaisquer medidas administrativas necessárias, assinar convênios e parcerias, efetuar prestações de contas; de forma pessoal ou através da infovia "internet", abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, credoras e devedoras, perante quaisquer estabelecimentos de mercado de capitais, públicos ou privados, bancários ou economiários, financeiras e companhias seguradoras,



14º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

14º Tabelionato de Notas  
PORTO ALEGRE - RS  
3245-8300 - 3337-5260  
Bel. Ricardo Guimarães Kollet  
Tabelião

em especial do Banco do Brasil Sociedade Anônima; Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Sociedade Anônima; Banco Bradesco, Sociedade Anônima; Banco Cooperativo Sicredi Sociedade Anônima e Caixa Econômica Federal, podendo movimentar contas através de Cheques ou cartões magnéticos, emitir, endossar e cancelar cheques, sacar, emitir, aceitar, descontar, endossar, caucionar e entregar para cobrança, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer outros títulos cambiais, assinando os respectivos borderôs, contratos e propostas, depositar e levantar quaisquer quantias, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas e/ou por meio eletrônico informático ou epistolar, solicitar saldos e extratos de contas, dar-lhes ou negar-lhes conformidade, requisitar e retirar talões de cheques e cartões magnéticos, implantar, alterar e cancelar senhas, dar instruções sobre títulos, autorizando protestos, abatimentos, descontos, entregas franco de pagamento e prorrogações de vencimentos, promover cobranças, amigáveis ou judiciais, dando recibos e quitação; defender os interesses dessa entidade em qualquer foro, instância ou tribunal, comuns ou especializados ou administrativos, usando os poderes da cláusula "ad judícia", e mais os especiais de acordar, discordar, transigir, desistir, confessar, firmar compromisso, receber créditos, dar quitação, receber citações, notificações e intimações, promover ações, execuções e quaisquer processos ou procedimentos judiciais e extrajudiciais, acompanhando-os até final sentença ou decisão irrecorrível, pra cujo amplo exercício contratará advogado substabelecido nos poderes do presente mandato; representa-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, seus órgãos e secretarias, entes autárquicos, paraestaduais e municipais, seus órgãos e secretarias, entes autárquicos, paraestatais e de economia mista, serviços notariais e registrais e, em especial, junto ao Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Junta Comercial do Estado, Delegacia da Receita Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), Oi Móvel Sociedade Anônima, mesas de rendas, coletorias e exatorias federais e estaduais, e Prefeitura Municipal, Departamento de Trânsito, e quaisquer outras Empresas, Companhias, Sociedades, e pessoas jurídicas ou fiscais de qualquer natureza, podendo ainda ditos procuradores resgatarem e endossarem, e aplicarem ordens de pagamentos e de valores do exterior, praticando todos os atos que se tornem necessários ou indispensáveis para o bom e fiel desempenho deste mandato, que

B3 / 096396

Bel. RICARDO GUIMARÃES KOLLET  
Tabelião

Av. Eduardo Prado, 1884 - Cep 91751-000 - Porto Alegre - RS  
Fone: (51) 3245.8300 - www.cartoriokollet.com.br


tem seu prazo de validade fixado até o dia 31/12/2025, e que, nesse período, poderá substabelecer, no todo ou em parte, sempre com reserva de poderes para si. Finalmente, tudo fazer para o bom e fiel desempenho deste mandato. Em cumprimento ao Provimento número 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, que apresentou resultado **Negativo** conforme o código Hash 7ec03d19b9f2f9432d110d5b2a50d61305dd052b em 07/12/2022 às 10:51. **DISPOSIÇÕES FINAIS** - *Os nomes, dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelas partes, as quais por eles se responsabilizam e por sua eficácia, reservando-se esta Serventia o direito de não corrigir erros daí advindos. Instrumento lavrado conforme minuta/apresentada em cartório nesta data.* **E assim** perfeitamente justos e acordes, me pediu este instrumento que, sendo lido, achou em tudo conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina. Eu, Eduardo Gussi da Silva, Escrevente Autorizado, que a digitei e identifiquei as partes. Eu, EUGENIO CIMADOR NETO, Escrevente Autorizado, a subscrevo e assino. Dou Fé. Consulte a autenticidade deste ato acessando Site <https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/> informando a chave de acesso **6Y4D3FA3B** e o validador **965**.

Procuração: R\$88,80 (0475.04.2200008.04844 = R\$4,40)

Processamento eletrônico: R\$6,00 (0475.01.2200018.22419 = R\$1,80)

**CERTIFICO** e dou fé que o presente instrumento foi assinado pelas partes e pelo preposto autorizado na forma acima mencionada. Traslada na mesma data. Eu, EUGENIO CIMADOR NETO, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE.

  
\_\_\_\_\_  
Eugenio Cimador Neto  
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**101766 51 2022 00111648 39**